



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 49/2022

Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Proposta de Preços

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2022, às 09h00min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 180/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura do Envelope de Proposta de Preços da proponente habilitada, referente ao Edital de Tomada de Preços 02/2022, que tem por objeto a **reforma da Escola Municipal do Bairro Planalto – CAIC**, sendo remoção de parte da estrutura metálica existente no ginásio de esportes e execução de nova estrutura, recuperação da base dos pilares metálicos do ginásio de esportes, pintura de toda a estrutura metálica a ser executada, esquadrias e alvenaria interna e externa do ginásio, execução de mureta com h=30cm em todo o perímetro do playground, demolição da caixa d'água, pintura externa, contemplando toda a alvenaria externa, inclusive esquadrias metálicas e toldos metálicos existentes nas janelas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme Resultado de Habilitação, restou habilitada para o certame a proponente **Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção EIRELI**, sem representante. Ao analisar a proposta de preços, a Comissão constatou a falta do item 11.1.16 "Prazo de Garantia". Diante disso, a Comissão suspendeu a Sessão pelo período da manhã, para promover diligências com a empresa, acerca do item faltante. Considerando que a empresa habilitada para a próxima fase do certame **Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção EIRELI** foi à única empresa interessada em participação do certame; considerando que a comissão foi amparada pelo § 3º do Art. 43 da Lei nº 8666/93 e o Acórdão 2.546/2019 – Plenário, foi solicitado para à empresa, esclarecimentos quanto a falta do item supracitado. A empresa **Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção EIRELI** encaminhou para a Vice-Presidente por meio de e-mail a proposta contendo o item de referência, sem alteração do valor inicialmente proposto. Com isso, às 15h30 do dia 25 de março de 2022 a referida Comissão retornou a sessão para dar continuidade a análise. Rubricados e analisados os documentos contidos no envelope, a Comissão de Licitações verificou que a proponente apresentou sua proposta de preços e anexos conforme solicita o edital, ficando assim, **CLASSIFICADA**. O Resultado de Classificação fica conforme segue: **PRIMEIRO CLASSIFICADO: Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção EIRELI** com o valor total de **R\$ 532.765,46 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**. A proposta foi rubricada pelos membros da Comissão de Permanente de Licitação. Diante do resultado de classificação, a Comissão Permanente de Licitação abre o



prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo ou após a desistência expressa da proponente do direito recursal, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e após ser aprovada, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das proponentes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 180/2022:

Thais Love – Vice-Presidente Thais Love

Alana Paula Mulhmann - Membro Alana Paula mulhmann

Naudieri Provensi - Membro Naudp